



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO Nº 649/2021

“TRANSFERE COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando que a comemoração do dia do servidor público, ocorre no dia 28 de outubro de 2021 que neste ano será na quinta-feira;

Em face das plausíveis e sustentáveis elucubrações vaticinadas pela atilada Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Brejetuba/ES, nos autos do expediente nº 0004169/2021;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, Sr. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o gozo do ponto facultativo do **dia do servidor público** para o dia **01 de NOVEMBRO de 2021**, com expediente normal no dia 28/10/2021, em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES.

Art. 2º - Excetua-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 26 de outubro de 2021.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 26 de Outubro de 2021.

JUNINHO VIRGÍNIO
Chefe de Gabinete